

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 14/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 31/03/2021

Ao dia trinta e um de março, do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado – CGE deliberaram sobre os 2 itens apresentados na Pauta Extraordinária 14/2021 pela Secretaria-Executiva da Câmara de Gastos de forma *on-line*.

Os itens 1,2 da pauta foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 3 da pauta trata-se do Processo 202100022000563 que foi deliberado na Reunião 13/2021 pela diligência à Pasta de origem com vistas a promover adequação dos valores estimados da nova contratação as necessidades reais da Pasta e dos valores gastos em 2019. A Pasta apresentou redução do valor estimado da despesa, conforme orientação da Câmara, e apresentou novos argumentos para manutenção dos demais valores. Diante disso, no dia 23/03/2021 o Colegiado deliberou pela excepcionalidade da despesa.

Segue abaixo o resumo das deliberações:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100002011806	POLÍCIA MILITAR	NOVA CONTRATAÇÃO VIA ARP SEAD - SUBSTITUIRÁ o Segundo Aditivo ao	R\$ 36.725.970,72 (trinta e seis milhões, setecentos e	VOTAÇÃO:

		URGENTE	<p>Contrato Público nº 013/2019 - SSP (000011181933) - PROCESSO SEI 201900002010518 - AUMENTO DE 9,33% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO NO ADITIVO VIGENTE - AUMENTO DE 14,17% SOBRE O VALOR LIQUIDADO EM 2019 - AUMENTO DE 23,54% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO NO ANO DE 2020: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 meses, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2020-SEAD/GEAC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020-SEAD/GEAC. Processo vigente 201900002010518 - expira em 10.04.2021 VIGÊNCIA: pelo período de 12 meses.</p>	<p>vinte e cinco mil novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)</p>	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
2	201816448000543	DGAP URGENTE	<p>Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018 inerente a adesão da ATA Registro de Preços nº 002/2017 Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016, COM AUMENTO DE 0,95% SOB O LIQUIDADO DE 2019 PARA O MESMO PERÍODO - Processo nº 201500005006938 (como PARTÍCIPE), para locação de veículos pela Empresa Achei Veículos Ltda, com duração de 90 (noventa) dias, conforme sugestão da Secretaria de Administração de Goiás, 000019216094 e 000019250805, até a conclusão da contratação referente à adesão da ARP nº 006/2020, objeto do processo 202016448059459. Vigência contratual encerrada em 27/03/2021.</p>	<p>R\$ 187.581,27 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)</p>	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
3	202100022000563	IPASGO	NOVA CONTRATAÇÃO VIA ARP SEAD -	R\$ 180.044,64 (cento e	VOTAÇÃO:

		<p>RETORNOU DA PAUTA 13</p> <p>DESPESA SOB DEMANDA: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2020 – SEAD/GEAC - DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 4,15% - MESMA QUANTIDADE EM LITROS DO CONTRATO VIGENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços (ATA RP Nº 007/2020-SEAD/GEAC) para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento oficiais do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses. Os abastecimentos deverão ser realizados em postos de abastecimento conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, por meio da utilização de cartões, em Goiânia e em todos os municípios do Estado de Goiás, e no Distrito Federal, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto.</p>	<p>oitenta mil quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)</p>	<p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
--	--	--	--	---

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues

Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 07/04/2021, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 07/04/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 07/04/2021, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 08/04/2021, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 09/04/2021, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019574575** e o código CRC **61F97F25**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000019574575